



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DECISÃO Nº 005/2012 – CONSUNI/PPG

Aprova o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.009696/2012-34 e o voto do relator aprovado na 6ª Reunião Ordinária de 2012;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Integral, na modalidade presencial.

Art. 2º O curso, com carga horária de 368 (trezentos e sessenta e oito) horas, foi ofertado no *Campus* Chapecó no período de janeiro de 2011 a agosto de 2012.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 22 de outubro de 2012.

Prof. Joviles Vitório Trevisol
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário